



DECRETO Nº 036/2016

De 26 de Outubro de 2016

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$
103.246,57. =

Darci Garcia de Freitas, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei
Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.995/2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$
103.246,57 (cento e três mil, duzentos e quarenta e seis reais, cinquenta e sete centavos).

EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 98	R\$	5.246,57
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/Locomoção - 99	R\$	79.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 2131	R\$	8.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas c/Locomoção - 2132	R\$	<u>11.000,00</u>
	R\$	103.246,57



Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício financeiro, na arrecadação do Transporte Escolar do Estado.

Previsão de Arrecadação a Maior – FR 1005	R\$	<u>103.246,57</u>
	R\$	103.246,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 26 de Outubro de 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração